

## Superior Tribunal de Justiça STJ - SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA : SEC 8308 EX 2012/0187824-4

HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA - FIXAÇÃO DO DEVER DE PRESTARALIMENTOS - CUSTEIO EM PARTE DAS DESPESAS MÉDICAS DA MENOR - CITAÇÃO- NULIDADE AFASTADA - TRÂNSITO EM JULGADO COMPROVADO - ILEGITIMIDADEATIVA REJEITADA - REQUISITOS LEGAIS DA RES. Nº 09/2005 DO STJPREENCHIDOS.

RESUMO CERT. JULGAMENTO REL. E VOTO ” EMENTA PARA CITAÇÃO

**Processo**

SEC 8308 EX 2012/0187824-4

**Orgão Julgador**

CE - CORTE ESPECIAL

**Publicação**

DJe 28/02/2013

**Julgamento**

20 de Fevereiro de 2013

**Relator**

Ministra ELIANA CALMON

## Ementa

HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA - FIXAÇÃO DO DEVER DE PRESTARALIMENTOS - CUSTEIO EM PARTE DAS DESPESAS MÉDICAS DA MENOR - CITAÇÃO- NULIDADE AFASTADA - TRÂNSITO EM JULGADO COMPROVADO - ILEGITIMIDADEATIVA REJEITADA - REQUISITOS LEGAIS DA RES. Nº 09/2005 DO STJPREENCHIDOS.

1. Sentença estrangeira fixando a obrigação de prestação dealimentos à filha menor e custeio parcial das despesas médicas.Requisitos dos arts. 5º e 6º da Res. nº 09/2005 do STJ preenchidos.
2. O Tribunal estrangeiro considerou sanada a irregularidade emtorno da citação por ter o requerido atendido ao chamado,constituindo defensor e apresentado defesa.
3. Na esteira do entendimento do STJ, revela-se incabível impor asregras da legislação brasileira ao ato de citação praticado fora dopaís.

4. O pedido de homologação pode ser deduzido por qualquer pessoainteressada nos efeitos da sentença estrangeira. Precedentes.

5. Homologação deferida.

VEJA ESSA DECISÃO NA ÍNTEGRA

É gratuito. Basta se cadastrar.

**Disponível em:** <http://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/23067710/sentenca-estrangeira-contestada-sec-8308-ex-2012-0187824-4-stj>